



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2053

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2053

Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Gestor de Contrato	7
Secretaria Municipal da Educação	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	8
Editais	8
Edital de Audiência Pública	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	16
Licitações e Contratos	16
Despacho de Julgamento	16
Poder Legislativo	16
Atos Oficiais	16
Outros atos oficiais	16



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 536, de 02 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.410.613,50, autorizada pela Lei nº 7.045, de 05 de dezembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.410.613,50 (três milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

316 12.365.0007.2025.0000 Primeira Infância 1.000.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

425 12.306.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 1.130.513,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

426 12.306.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 1.154.100,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1080 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 2.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1082 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 3.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1456 15.451.0020.1005.0000 Infraestrutura para Todos 120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 3.410.613,50

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

03 Departamento de Educação Infantil

315 12.365.0007.2025.0000 Primeira Infância 1.000.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

428 12.306.0008.2033.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 2.284.613,50

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1072 04.122.0032.2098.0000 Despesas Diversas do Município 6.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1459 15.451.0020.1005.0000 Infraestrutura para Todos 120.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTALR\$ 3.410.613,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 537, de 02 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 458.600,00, autorizada pela Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023.)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 458.600,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

01 Administração e Planejamento

74 04.122.0003.2004.0000 Coordenação das Políticas da Secretaria de Governo 8.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

447 12.365.0008.2032.0000 Parceria com as OSC's 8.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

828 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

958 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 600,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

04 Divisão de Transporte

1063 26.453.0029.2095.0000 Transporte de Passageiros 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1080 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 23.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1081 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 6.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1114 08.243.0038.2102.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Esp. Alta Complex. 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

1208 08.244.0038.2106.0000 Estrut. Rede Socioassistencial de Proteção Social Básica 1.500,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

1224 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Esp. Média Complex. 2.000,00

3.3.90.34.00 OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO TERCEIROS

1233 08.244.0038.2107.0000 Estrut. Rede Socioassist. Prot. Soc. Esp. Média Complex. 7.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

03 Departamento de Gestão de Obras Públicas

1452 15.451.0020.1004.0000 Pavimentação Asfáltica 89.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1453 15.451.0020.1004.0000 Pavimentação Asfáltica 210.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

1484 15.451.0021.2149.0000 Manut. do Depto. de Gestão de Obras Públicas 55.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 458.600,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04 Corpo de Bombeiros

106 04.122.0004.2011.0000 Fundo Especial de Bombeiros 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

424 12.306.0008.2033.0000 Alimentação Escolar 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

969 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição 600,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

972 10.306.0027.2087.0000 Alimentação e Nutrição 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

03 Divisão de Trânsito

1056 26.782.0030.2096.0000 Manutenção das



Atividades do Trânsito 40.000,00
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 1094 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno
 Valor - RPV 20.000,00
 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
 1096 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno
 Valor - RPV 9.500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 1135 08.243.0038.2103.0000 Estrut. Rede Socioassist.
 Prot. Soc. Esp. Média Complex. 1.500,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 1164 08.244.0038.2104.0000 Gestão Administrativa e
 Financeira 3.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA
 1182 08.244.0038.2105.0000 Benefícios Eventuais
 2.000,00
 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
 PESSOA FÍSICA
 1204 08.244.0038.2106.0000 Estrut. da Rede
 Socioassist. de Proteção Social Básica 7.000,00
 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
 25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
 URBANOS
 03 Departamento de Gestão de Obras Públicas
 1459 15.451.0020.1005.0000 Recapeamento Asfáltico
 354.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTALR\$ 458.600,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da
 Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos
 III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano
 Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas,
 metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 -
 Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024,
 autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro
 de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de
 janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos
 Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da
 Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 538, de 02 de janeiro de 2024

*(Dispõe sobre o remanejamento
 de crédito orçamentário no valor
 de R\$ 206.000,00, autorizada
 pela Lei nº 7.033, de 23 de
 novembro de 2023.)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de
 Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas
 atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do
 Município de Votuporanga, um crédito adicional
 suplementar, no valor de R\$ 206.000,00 (duzentos e seis
 mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

01 Secretaria da Cidade

232 14.422.0005.2018.0000 Manutenção de Ações do
 PROCON 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

816 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assist. à
 Saúde na Atenção Básica 20.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM
 LOCOMOÇÃO

893 10.302.0026.2081.0000 Unid. de Média e Alta
 Compl. na Urg. e Emergência 35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA

952 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica
 e Ambiental 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1287 08.244.0039.2112.0000 Inclusão Produtiva
 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

26 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
 HABITAÇÃO

05 Departamento de Arquitetura



1562 04.127.0015.2148.0000 Manutenção do Departamento de Arquitetura 62.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ

TOTALR\$ 206.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1098 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 206.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 206.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 539, de 02 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 1.000,00, autorizada pela Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

675 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

04 Divisão de Esportes, Recreação e Lazer

674 27.813.0017.2142.0000 Manutenção do Centro do Idoso 1.000,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7032 de 23 de novembro de 2023 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7033, de 23 de novembro de 2023 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 648, de 25 de janeiro de 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00, autorizado pela Lei nº 7045, de 05 de dezembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do



Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Executora: 01 - Fundo Municipal de Saúde

10.305.0023.2085.0000 - Vigilância epidemiológica e ambiental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios

Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 150.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7045 de 05 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 25 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 008/2024

Processo nº 272/2019 Concorrência nº 007/2019

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019**, cujo objeto é a Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração

contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019, com alterações contidas no Decreto Municipal 11.839/2019, em substituição ao servidor Jovanir Facincani, Chefe de Setor de Projetos Especiais, CPF nº 133.XXX.XXX-35, a seguinte servidora:

Simone Patrícia de Oliveira Silva, Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços, portadora do CPF nº 264.XXX.XXX-30.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 009/2024

Processo nº 368/2016 Concorrência nº 017/2016

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a **CONCORRÊNCIA Nº 017/2016 - PROCESSO Nº 368/2016**, cujo objeto é a permissão para construir, instalar e manter cemitério na modalidade "parque" e "tumular" (convencional), mediante outorga pelo Poder Público Municipal, sob a forma jurídica de permissão e exploração ou outra que melhor atender as necessidades do certame, em regime de exclusividade, sendo facultado ao Município a possibilidade de ampliar os cemitérios municipais já existentes, em substituição ao servidor Jovanir Facincani, Chefe de Setor de Projetos Especiais, CPF nº 133.XXX.XXX-35, a seguinte servidora:

Simone Patrícia de Oliveira Silva, Chefe de Setor de Controle de Pessoal e Serviços, portadora do CPF nº 264.XXX.XXX-30.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de janeiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO CAE N.01 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar".

A Plenária do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Votuporanga-SP (CAE)**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas



pela Lei Complementar n.º 484, de 06 de setembro de 2022 e pelo Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal n.º 15.125, de 08 de novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária

Reuniões Ordinárias	
DE	PARA
De 30 de janeiro (terça-feira)	Para 29 de janeiro (segunda-feira)

Art. 2º A Plenária realizar-se-á em primeira chamada às **14h00min** e em segunda chamada às **14h15min** na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Pernambuco, 4865.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Andrea Gonçalves Torralvo
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
HABITAÇÃO**

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 07 de fevereiro de 2024, a partir das 16h00, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **Igreja Congregação Cristã no Brasil**, a ser implantada no imóvel situado na Avenida Pansani, esquina com a Rua Ibrahim Haddad e fundos para a Rua Casemiro de Abreu, Cadastro Municipal SE-11-14-20, lotes 01 e 02.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

· SE-11-10-04, lotes 01, 20, 19, 18B e 18A, localizados entre a Rua Ibrahim Haddad, Rua Benjamin Constant e Rua dos Catequistas;

· SE-11-10-05, lotes 01 a 12, localizados entre a Rua Ibrahim Haddad, Rua Benjamin Constant, Rua dos Catequistas e Rua Casimiro de Abreu;

· SE-11-10-06, lotes 01 a 05, localizados entre a Avenida Pansani, Rua dos Catequistas e Rua Casemiro de Abreu;

· SE-11-10-32, lotes 07, 08, 09 e 10, localizados na Rua Benjamin Constant;

· SE-11-10-33, lotes 07 a 17, localizados entre a Rua

Braz Cubas, Rua dos Catequistas e Rua Benjamin Constant;

· SE-11-11-01, lotes 04 a 14B, localizados entre a Rua dos Catequistas, Rua dos Pássaros e Rua Jardim Botânico;

· SE-11-11-26, lotes 03B, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 13A e 14, localizados entre a Avenida Pansani, Rua dos Catequistas e Rua Brás Cubas;

· SE-11-11-27, lotes 04 a 12, localizados entre a Rua das Magnólias, Rua dos Catequistas e Avenida Pansani;

· SE-11-14-04, lotes 10 a 11, localizados entre a Rua Ibrahim Haddad e Rua Benjamin Constant;

· SE-11-14-05, lotes 01 a 07, localizados entre a Rua Benjamin Constant, Rua Ibrahim Haddad, Rua Casemiro de Abreu e Rua Miguel Nucci;

· SE-11-14-21, lotes 01 a 05A, localizados entre a Rua Casemiro de Abreu, Rua Ibrahim Haddad, Avenida Pansani e Rua Miguel Nucci;

· SE-11-15-01, lotes 01 a 04, 16 e 17, localizados entre a Rua Maria Camillo Bimbato, Rua dos Pássaros e Rua Jardim Botânico;

· SE-11-15-11, lotes 01 a 07, localizados entre a Rua Maria Camillo Bimbato e Avenida Pansani;

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação.

Votuporanga, 24 de janeiro de 2024.

Tássia Gélio Coleta

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: POSTO VILAR VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e aditivos, para a manutenção dos veículos pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
Cont. 01	01	001.001.010	FR	180	Fluído para freios, DOT 4, 100% sintético para sistemas de freios ABS, a disco e a tambor de automóveis, caminhões, ônibus e toda a classe de veículos, em frasco com 500 ml, ABNT NBR 9292 Tipo 4, FVMSS 116 - DOT 4.	RADNAQ	R\$ 25,26	R\$ 4.546,80
	02	001.001.067	FR	30	Fluído para freios, DOT 5, a base de silicone, de alto desempenho, com ponto de ebulição em torno de 256°, em frasco 500 ml.	RADNAQ	R\$ 41,97	R\$ 1.259,10
	03	001.013.919	FR	100	Fluído para freios, DOT 3, 100% sintético, para sistema de freios a disco ou a lona de veículos de passeio, utilitários em condições não severas, em frasco com 500 ml, ABNT NBR 9292 Tipo 3 e FVMSS 116 - DOT 3.	RADNAQ	R\$ 16,11	R\$ 1.611,00
	04	001.001.041	FR	60	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 20W50, classificação API-SJ, de base mineral, para motores a gasolina, álcool e GNV, embalado em frasco de 01 litro.	IPIRANGA	R\$ 26,89	R\$ 1.613,40
	05	001.001.068	L	50	Óleo De Câmbio (Transmissão Manual) Sae75W85 Sintético, para Veículos GM câmbio manual, 1ª qualidade.	MOTUL	R\$ 126,93	R\$ 6.346,50
	06	001.001.069	L	40	Óleo de câmbio automático sintético Dexron VI Atf, de alto desempenho, para Veículos GM fabricados a partir de 2006, 1ª qualidade.	VALVOLINI	R\$ 73,89	R\$ 2.955,60
	07	001.001.070	L	500	Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, 1ª qualidade.	IPIRANGA	R\$ 25,54	R\$ 12.770,00
	08	001.001.071	L	100	Óleo lubrificante mineral monoviscoso, W90, classificação API-GL 4, para caixas de direção mecânica, transmissões e diferenciais automotivos, 1ª qualidade.	VALVOLINE	R\$ 29,71	R\$ 2.971,00
	09	001.001.072	L	96	Óleo Lubrificante Multiviscoso SAE 20W-50 De Alto Desempenho Para Motocicletas, Scooters E Quadriciclos Com Motores 4 Tempos. Proporciona Excelente Resistência À Oxidação, Limpeza Dos Componentes Do Motor E Durabilidade Em Condições Severas De Operação. Atende a especificação API SL.	IPIRANGA	R\$ 23,52	R\$ 2.257,92
	10	001.001.074	L	835	Óleo lubrificante semissintético multiviscoso SAE 15W40 para motores Flex, a gasolina, álcool e gás natural. Classificação: API SL/CF, 1ª qualidade.	IPIRANGA	R\$ 27,44	R\$ 22.912,40
	11	001.001.075	L	50	Óleo lubrificante sintético para câmbio 75W 80, API GL-5, 1ª qualidade.	IPIRANGA	R\$ 93,25	R\$ 4.662,50
	12	001.001.076	L	40	Óleo para engrenagens universal EP SAE 80W, lubrificante de externa pressão, indicado para transmissões mecânicas, API GL 4, 1ª qualidade.	VALVOLINE	R\$ 39,47	R\$ 1.578,80
	13	001.001.077	FR	1200	Óleo lubrificante semissintético de alto desempenho, SAE 5W30, para motores a gasolina, etanol, GNV, flex e diesel. Classificação: API SN, 1ª qualidade, embalado em frasco de 1 litro.	IPIRANGA	R\$ 40,32	R\$ 48.384,00
	14	001.056.005	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP7108, Veículos: GM S10 2.5, Jeep Toyota.	TECFIL	R\$ 84,17	R\$ 168,34
	15	001.056.006	UND	29	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL4154, Veículos: Fiat Siena, Fiat Strada.	TECFIL	R\$ 44,22	R\$ 1.282,38
	16	001.056.007	UND	24	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL8830, Veículos: GM Onix.	TECFIL	R\$ 42,37	R\$ 1.016,88



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
Cont. 01	17	001.056.008	UND	3	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL8840, Veículos: GM Astra.	TECFIL	R\$ 49,81	R\$ 149,43
	18	001.056.009	UND	5	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil AP2710, Veículos: GM D10, GM D40.	TECFIL	R\$ 87,82	R\$ 439,10
	19	001.056.010	UND	63	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL4147, Veículos: Fiat Uno Mille, Fiat Fiorino.	TECFIL	R\$ 28,82	R\$ 1.815,66
	20	001.056.012	UND	51	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL4150, Veículos: Fiat Palio Fire, Fiat Palio Weekend, Fiat Doblo e Fiat Strada.	TECFIL	R\$ 32,40	R\$ 1.652,40
	21	001.056.013	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL5141, Veículos: Renault Sandero.	TECFIL	R\$ 48,24	R\$ 96,48
	22	001.056.014	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL6091, Veículos: VW Saveiro.	TECFIL	R\$ 41,58	R\$ 83,16
	23	001.056.016	UND	3	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL8828, Veículos: GM Cruze.	TECFIL	R\$ 62,49	R\$ 187,47
	24	001.056.020	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL9609, Veículos: Ford Fiesta 1.6.	TECFIL	R\$ 45,83	R\$ 91,66
	25	001.056.021	UND	3	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL9612, Veículos: Ford Fusion GTDI.	TECFIL	R\$ 78,34	R\$ 235,02
	26	001.056.024	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL9613, Veículos: Ford Fiesta 1.0.	TECFIL	R\$ 51,14	R\$ 102,28
	27	001.056.027	UND	4	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARL9616, Veículos: Ford Fusion V6.	TECFIL	R\$ 56,04	R\$ 224,16
	28	001.056.028	UND	17	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS1029, Veículos: Fiat Doblo.	TECFIL	R\$ 69,47	R\$ 1.180,99
	29	001.056.030	UND	42	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS2868, Veículos: VW Kombi, GM S10.	TECFIL	R\$ 52,54	R\$ 2.206,68
	30	001.056.032	UND	7	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS2869, Veículos: GM S10.	TECFIL	R\$ 97,25	R\$ 680,75
	31	001.056.033	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS5140, Veículos: Renault Master.	TECFIL	R\$ 77,93	R\$ 155,86
	32	001.056.034	UND	8	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo tecfil ART6098, Veículos: VW Gol, VW Voyage.	TECFIL	R\$ 38,01	R\$ 304,08
	33	001.056.036	UND	44	Filtro de Ar, veicular, novo, compatível com modelo tecfil ARS1013, Veículos: Fiat Ducato, Peugeot Boxer, Citroen Jumper, Renault Master.	TECFIL	R\$ 79,66	R\$ 3.505,04
	34	001.056.037	UND	150	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil GI04/7, Veículos: Fiat Uno Mille, Fiat Palio, GM Onix, GM Cruze, Ford Fiesta, Fiat Siena, Fiat Fiorino, Fiat Strada, Fiat Doblo, GM Corsa Wind, GM Astra, GM S10.	TECFIL	R\$ 22,43	R\$ 3.364,50
	35	001.056.038	UND	86	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil GI50/7, Veículos: VW Kombi, Renault Sandero, VW Voyage, VW Gol, VW Saveiro, GM S10.	TECFIL	R\$ 22,03	R\$ 1.894,58
	36	001.056.041	UND	25	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil GI60/7, Veículos: Ford Fusion, Ford Fiesta.	TECFIL	R\$ 22,29	R\$ 557,25
37	001.056.042	UND	95	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PC947, Veículos: Renault Master.	TECFIL	R\$ 66,02	R\$ 6.271,90	
38	001.056.043	UND	42	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEC3023, Veículos: Fiat Ducato, Peugeot Boxer, Citroen Jumper, Renault Master.	TECFIL	R\$ 78,67	R\$ 3.304,14	
39	001.056.044	UND	17	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEC3029, Veículos: GM S10.	TECFIL	R\$ 96,75	R\$ 1.644,75	



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
Cont. 01	40	001.056.047	UND	2	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC498, Veículos: GM S10.	TECFIL	R\$ 168,51	R\$ 337,02
	41	001.056.048	UND	2	Filtro de Combustível veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSC999, Veículos: Jeep Toyota.	TECFIL	R\$ 95,52	R\$ 191,04
	42	001.056.049	UND	2	Filtro de óleo lubrificante veicular, compatível com modelo tecfil PSL340, Veículos: GM D10.	TECFIL	R\$ 115,79	R\$ 231,58
	43	001.056.053	UND	95	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEL678, Veículos: Renault Master.	TECFIL	R\$ 70,70	R\$ 6.716,50
	44	001.056.054	UND	17	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL615, Veículos: GM Cruze.	TECFIL	R\$ 44,03	R\$ 748,51
	45	001.056.057	UND	6	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL657, Veículos: Fiat Ducato, Peugeot Boxer, Citroen Jumper, Renault Master.	TECFIL	R\$ 64,68	R\$ 388,08
	46	001.056.059	UND	2	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL714, Veículos: Jeep Toyota.	TECFIL	R\$ 53,20	R\$ 106,40
	47	001.056.061	UND	5	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil PSL900, Veículos: GM D40, GM D10.	TECFIL	R\$ 47,35	R\$ 236,75
	48	001.056.063	UND	120	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível com modelo tecfil TM5, Veículos: Fiat Uno Mille, Renault Sandero, Fiat Palio, Fiat Palio WK, Fiat Siena, Fiat Fiorino, Fiat Strada, Fiat Doblô.	TECFIL	R\$ 22,71	R\$ 2.725,20
	49	001.056.065	UND	25	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível modelo tecfil TM1, Veículos: Ford Fiesta.	TECFIL	R\$ 22,16	R\$ 554,00
	50	001.056.066	UND	57	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível modelo tecfil TM2, Veículos: VW Kombi, VW Gol, VW Voyage, VW Saveiro.	TECFIL	R\$ 23,85	R\$ 1.359,45
	51	001.056.073	UND	40	Filtro de óleo lubrificante veicular, novo, compatível modelo tecfil TM3, Veículos: GM Onix, GM Corsa Wind, GM Astra, GM S10.	TECFIL	R\$ 26,25	R\$ 1.050,00
	52	001.056.074	UND	2	Filtro de óleo lubrificantes veicular, novo, compatível com modelo tecfil PEC675, veículos: Renault Master.	TECFIL	R\$ 79,12	R\$ 158,24
	53	001.056.204	PÇ	10	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil PC2/155, Veículos: Trator Ford, New Holland, GM D20, GM D10.	TECFIL	R\$ 21,09	R\$ 210,90
	54	001.056.206	UND	6	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil PSC949, Veículos: Mitsubish L200.	TECFIL	R\$ 78,40	R\$ 470,40
	55	001.056.207	UND	26	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PEL119, Veículos: Fiat Doblô, Gran Siena.	TECFIL	R\$ 42,30	R\$ 1.099,80
	56	001.056.208	UND	3	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PEL674, Veículos: GM Cruze.	TECFIL	R\$ 46,97	R\$ 140,91
	57	001.056.210	UND	9	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PEL726, Veículos: GM S10.	TECFIL	R\$ 66,76	R\$ 600,84
	58	001.056.211	UND	2	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PL265, Veículos: GM D40.	TECFIL	R\$ 48,24	R\$ 96,48
	59	001.056.212	UND	44	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL156, Veículos: Citroen Jumper.	TECFIL	R\$ 81,82	R\$ 3.600,08
	60	001.056.213	UND	3	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL542, Veículos: Ford Fusion.	TECFIL	R\$ 49,58	R\$ 148,74
	61	001.056.214	UND	16	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL56, Veículos: Perua Kombi, VW Gol.	TECFIL	R\$ 39,15	R\$ 626,40
	62	001.056.216	UND	15	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL77, Veículos: Novo Kangoo.	TECFIL	R\$ 40,64	R\$ 609,60
	63	001.056.219	UND	3	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL78, Veículos: Renault Sandero.	TECFIL	R\$ 35,62	R\$ 106,86



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
Cont. 01	64	001.056.221	UND	2	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL818, Veículos: Hynday IX35.	TECFIL	R\$ 38,22	R\$ 76,44
	65	001.056.232	UND	9	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil AR7705, Veículos: Renault Sandero.	TECFIL	R\$ 65,96	R\$ 593,64
	66	001.056.234	UND	2	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL2337, Veículos: Hyunday IX35.	TECFIL	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	67	001.056.236	UND	40	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL4152, Veículos: Fiat Fiorino, Siena.	TECFIL	R\$ 37,54	R\$ 1.501,60
	68	001.056.241	UND	16	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL4161, Veículos: Fiat Mobi.	TECFIL	R\$ 56,84	R\$ 909,44
	69	001.056.243	UND	3	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL5138, Veículos: Renault Sandero.	TECFIL	R\$ 45,33	R\$ 135,99
	70	001.056.245	UND	100	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL5140, Veículos: Renaul Master Minibus.	TECFIL	R\$ 75,95	R\$ 7.595,00
	71	001.056.246	UND	7	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL6071, Veículos: Novo Gol.	TECFIL	R\$ 55,91	R\$ 391,37
	72	001.056.249	UND	12	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARL9608, Veículos: Ford Fiesta.	TECFIL	R\$ 46,00	R\$ 552,00
	73	001.056.252	UND	4	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARS1014, Veículos: Fiat Ducato.	TECFIL	R\$ 85,29	R\$ 341,16
	74	001.056.253	UND	11	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARS2870, Veículos: GM S10.	TECFIL	R\$ 71,46	R\$ 786,06
	75	001.056.254	UND	6	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ART5051, Veículos: Novo Kangoo.	TECFIL	R\$ 43,40	R\$ 260,40
	76	001.056.255	UND	2	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil FBT2364, Veículos: Hyunday IX35.	TECFIL	R\$ 137,12	R\$ 274,24
	77	001.056.257	UND	2	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil GI06/7, Veículos: GM Astra.	TECFIL	R\$ 36,38	R\$ 72,76
	78	001.056.258	UND	10	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil GI07/7, Veículos: Fiat Dobló.	TECFIL	R\$ 25,81	R\$ 258,10
	79	001.056.259	UND	8	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil GI08/1, Veículos: Perua Kombi.	TECFIL	R\$ 28,87	R\$ 230,96
	80	001.056.262	UND	60	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil GI40/7, Veículos: Fiat Uno.	TECFIL	R\$ 20,08	R\$ 1.204,80
	81	001.056.303	UND	12	Filtro de ar veicular, novo, compatível com modelo TECFIL ARL6096, veículos: GOL, FOX, VOYAGE	TECFIL	R\$ 47,40	R\$ 568,80
	82	001.056.309	UND	7	Filtro de combustível, novo, compatível com modelo Tecfil GI41, Veículos: Fiat Siena, Strada.	TECFIL	R\$ 40,75	R\$ 285,25
	83	001.056.483	UND	4	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil TM4, Veículos: Fiat Strada.	TECFIL	R\$ 30,88	R\$ 123,52
	84	001.056.542	PÇ	3	Filtro lubrificante veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil PSL134, Veículo: Novo Rely.	TECFIL	R\$ 44,02	R\$ 132,06
85	001.056.664	PÇ	10	Filtro de Ar veicular, novo, compatível com modelo Tecfil ARS5196, Veículos: Ford Focus.	TECFIL	R\$ 68,47	R\$ 684,70	
86	001.056.666	UN	400	Aditivo orgânico concentrado para radiador veicular, embalagem de 1 litro.	WMAX	R\$ 19,28	R\$ 7.712,00	
87	001.056.667	UND	3	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARL3751, veículo: MB Sprinter.	TECFIL	R\$ 85,24	R\$ 255,72	
88	001.056.668	UND	9	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARL6080, veículo: VW Saveiro Robust 1.6.	TECFIL	R\$ 49,64	R\$ 446,76	
89	001.056.669	UND	3	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARL9112, veículo: Novo Rely.	TECFIL	R\$ 67,54	R\$ 202,62	
90	001.056.670	UND	15	Filtro de ar veicular, novo, compatível com o modelo Tecfil ARS8843, veículo: Cruze.	TECFIL	R\$ 70,34	R\$ 1.055,10	
91	001.056.671	UND	3	Filtro lubrificante, novo, compatível com o modelo Tecfil PEL676, veículo: MB Sprinter.	TECFIL	R\$ 66,55	R\$ 199,65	



LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
	92	001.056.672	UND	3	Filtro de combustível, novo, compatível com o modelo Tecfil PSC884, veículo: MB Sprinter.	TECFIL	R\$ 393,93	R\$ 1.181,79
	93	001.056.673	UND	9	Filtro lubrificante, novo, compatível com o modelo Tecfil PSL545, veículo: VW Saveiro Robust 1.6.	TECFIL	R\$ 57,91	R\$ 521,19
	94	001.056.674	L	200	Óleo lubrificante semissintético de alto desempenho, SAE 5w40, para motores a gasolina, etanol, GNV, flex e diesel. Classificação: API SN, 1ª Qualidade.	VALVOLINE	R\$ 43,25	R\$ 8.650,00
	95	001.056.683	PÇ	2	Filtro de Combustível 7701208613, novo, original, Veículo: Renault Master.	TECFIL	R\$ 137,02	R\$ 274,04
	96	023.002.043	PÇ	6	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ARL4139, veículo: Mitsubishi L200 Triton.	TECFIL	R\$ 86,54	R\$ 519,24
	97	023.002.044	PÇ	2	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ARL5135, veículo: Renault Kwid	TECFIL	R\$ 49,69	R\$ 99,38
	98	023.002.045	PÇ	3	Filtro de ar novo, compatível com o modelo Tecfil ARS6228, veículo: Volare Cinco.	TECFIL	R\$ 156,31	R\$ 468,93
	99	023.002.046	PÇ	2	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL76, Veículo: Renault Kwid.	TECFIL	R\$ 58,86	R\$ 117,72
	100	023.002.047	PÇ	3	Filtro lubrificante, novo, compatível com modelo Tecfil PSL356, Veículo: Volare Cinco.	TECFIL	R\$ 154,24	R\$ 462,72
	101	023.002.379	UND	48	Filtro de combustível blindado veicular, novo, compatível com modelo Wega Fcd2173, veículos: Renault Master 2.3, Frontier 2.3, Vito 1.6, 2.0.	TECFIL	R\$ 325,65	R\$ 15.631,20

Pregão Eletrônico nº 287/2023 - Processo nº 437/2023. Valor global estimado: R\$ 223.894,09.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 24 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/01/2024.

SEC GOVERNO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tiras reagentes para Hemograma e Tiras reagentes para teste de Glicemia, para serem utilizados na Clínica Veterinária Municipal "Daniele Soler da Silva", durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	04	001.029.886	UND	2.000	Tira reagente para teste de glicemia (compatível com leitor G-TECH LITE), com tecnologia FAST DRAW (sistema que permite um aproveitamento total da amostra de sangue, de forma rápida, independente da posição), contendo enzima GDH-FAD, proporcionando medição altamente precisa, oferece as seguintes vantagens: elimina interferentes como açúcares diferentes da glicose, oxigenoterapia, entre outros, que alteram o resultado de tiras que utilizam outras enzimas como GOD e GDH-PQQ, resistente à temperatura e oxidação do ar, podendo ser utilizada em sangue venoso, arterial ou capilar. Registro na ANVISA. Embalada adequadamente em embalagem com 25 ou 50 unidades. Validade não inferior à 12 meses.	ON CALL PLUS	R\$ 0,40	R\$ 800,00

Pregão Eletrônico nº 299/2023 - Processo nº 458/2023. Valor global estimado: R\$ 800,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/01/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RICARDO MARQUES ALVES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (diversos) para atender todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas e Equipe de Ciclismo da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
03	001.019.289	UNID	10	Selante anti-furos para pneus tubular, frasco com 50m.	VITORIA	R\$ 65,50	R\$ 655,00
11	001.058.408	KG	15	Polietileno para jogo de malha (pó de malha), tipo esférico, granulometria de 0,7mm a aproximadamente 1mm; 1ª linha.	SO PO	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00

Pregão Eletrônico nº 296/2023A - Processo nº 454/2023A. Valor global estimado: R\$ 1.855,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/01/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (diversos) para atender todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas e Equipe de Ciclismo da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.008.910	UNID	20	Pneu para bicicleta, tipo clincher grand sport extra de kevlar 700 x 25, tecnologia double nytech, pressão máxima 120 psi, peso 280 gramas tpi 3/180, pode ser utilizado como traseiro ou dianteiro.	CONTINENTAL	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00
02	001.008.576	UNID	08	Pneu tipo tubular sprinter gtorskin, dimensão 28 " x 22 mm, tecnologia safety system breaker / duraskin, pressão máxima 170PSI, TPI 3/180.	CONTINENTAL	R\$ 525,00	R\$ 4.200,00
07	001.025.005	UNID	100	Tubo flutuante (tipo macarrão) para hidroginástica, material polietileno, com 6,5cm de diâmetro e 1,65 m de comprimento, sem furo, certificado pelo INMETRO.	IPLA	R\$ 4,75	R\$ 475,00
09	001.025.951	UNID	01	Jogo de malha oficial, de acordo com as normas da Federação de Malhas. Confeccionadas em aço temperado, diâmetro de 110mm, peso aproximado de 790g.	R.S.	R\$ 889,00	R\$ 889,00

Pregão Eletrônico nº 296/2023B - Processo nº 454/2023B. Valor global estimado: R\$ 13.464,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/01/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE - COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais Esportivos (diversos) para atender todas as modalidades esportivas em diversas escolinhas e Equipe de Ciclismo da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP e, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
04	033.001.582	UNID	10	Mesa de tênis de mesa; tamanho oficial, em MDF, com pés em cadeira maciça com rodízio, possibilidade de uso tipo paredão, tampo com mínimo de 18mm de espessura.	KLOPF	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
05	001.025.976	UNID	05	Raquete para Tênis de mesa, oficial, modelo Caneta (compatível com butterfly - SenkohSpecial 90); dimensões raquete: 163mm x 135mm, espessura: 9mm, cabo: 92mm x 90mm, velocidade média, soft + controle, folha única, madeira Hinoki.	SENKOH	R\$ 80,00	R\$ 400,00
06	001.025.899	UNID	04	Bomba para inflar bola, com bico rosqueável, em plástico, mangueira dupla ação.	MAGUSSY	R\$ 18,60	R\$ 74,40
08	001.025.160	PAR	50	Halteres modelo Globo, em EVA, para hidroginástica, dimensões aproximadas 0,20 X 0,5 cm.	ARKUS	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
10	001.025.730	JG	01	Jogo de Bocha Oficial Extra Nylon Italiana numerada, com peso de 1,8 kg e circunferência de 12,8 cm, jogo contendo 8 bolas oficiais.	PLASTILUC	R\$ 1.715,00	R\$ 1.715,00
12	001.063.039	UNID	10	Plataforma PVC para fundo de piscina, para natação infantil ou adulta, hidroginástica, hidroterapia; permitindo trabalhar em menor profundidade, material atóxico, medindo: 82 x 42 x 41.	CR3	R\$ 519,30	R\$ 5.193,00
13	001.063.084	UNID	10	Cone de agilidade 50cm; indicado para treinamento em ganho de velocidade, agilidade e melhoria da coordenação motora; confeccionado em PVC; cor a definir; 1ª linha.	PLASTICOR	R\$ 14,00	R\$ 140,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	001.063.782	UND	05	Raquete de tênis de areia (Beach Tênis) mista (Adulto) em carbono e fibra de vidro, miolo em E.V.A macio, acompanha a raqueteira. Material: 50% de fibra de carbono e 50% de fibra de vidro com espuma de E.V.A intercamada; peso: 320 gramas; peso da raqueteira: 13 gramas; comprimento: 50cm; espessura: 2.0 - 2.2cm;	TITAN	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00

Pregão Eletrônico nº 296/2023C - Processo nº 454/2023C. Valor global estimado: R\$ 21.352,40.
Vigência: 12 meses. Assinatura: 25 de janeiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 25/01/2024.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

**AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS -
ENVELOPE Nº 01 - REFERENTE A
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - PROCESSO Nº
116/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para implantação do Sistema de Automação no Poço Profundo Oeste "Rubens Sabino Pereira", localizado na Rua Aparecido Lino Pereira (antiga Projetada 03), s/nº, Votuporanga/SP.

Em atenção ao disposto no § 3º do artigo 48 da lei 8666/93, a licitante START UP ENGENHARIA LTDA apresentou a certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS no dia 22/01/2024, através do Protocolo nº 147/2024.

A seguir, a comissão Permanente de Licitação, iniciou minuciosa avaliação, verificou-se que a Certidão apresentada atendeu às exigências estabelecidas, estando em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Em virtude da apresentação satisfatória da Certidão pela licitante, a comissão conclui que a mesma cumpriu as obrigações estabelecidas, e, na sequência, decidiu **HABILITAR** a licitante START UP ENGENHARIA LTDA.

Pela Presidente da Comissão de Licitação foi determinada a publicação da decisão, estando o envelope nº 02 - proposta, guardado em cofre da Autarquia, aguardando a data de abertura.

Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA, após o que, caso não haja interposição de recurso no prazo acima, será designada nova data para abertura da proposta - envelope nº 02. Publique-se.

Votuporanga, 25 de janeiro de 2024.

Tatiane Cesário Jerônimo Cândido

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA** convida os interessados para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 29 de janeiro de 2024, às 17h, em suas dependências, Plenário "Dr. Octávio Viscardi", com a seguinte pauta:

1. **PROJETO DE LEI Nº 5/2024 - DISPÕE SOBRE**

ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E Nº 7.033 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.880.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 25 de janeiro de 2024

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: df79-a1b2-8800-c907

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2053, ano IX, veiculado em 26 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 26/01/2024 às 08:34:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df79-a1b2-8800-c907>